GUARDAMIRIM "CONSTANTINO LEMAN"
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

PLANO DE TRABALHO

2020

Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado nº 120 – Fone/ Fax (14) 3351.8209
Estância Turística de Piraju - SP -CEP 18800-000 - E-mail : gmirim_piraju@yahoo.com.br

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Guarda Mirim Constantino Leman

CNPJ: 48.351.035/0001-00

Endereço: Avenida Flamínio Ferreira Pinheiro Machado, nº 120 – Vila Laino

CEP: 18.800-000

Município: Piraju / SP

Telefones: (14) 3351-8209

E-mail: gmirim_piraju@yahoo.com:br

DRADS de Referência: Avaré / SP

Certificações:

- CNPJ 48.351.035/0001-00;
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.069313/2017-87 (Portaria 62/2018 item 48) de 26/03/2018;
- Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas;
- Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 948 de 16/09/1974;
- Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011;
- Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 158 de 21/02/2003;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/99;
- Conselho Municipal de Assistência Social nº 03/1998;
- Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – Pró Social nº 2954/1974;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0203/2015.

2. Identificação do responsável legal

Nome: Moacir Alves Barroso

RG: 15.251.065

CPF: 093.704.508-07

Endereço: Rua José Bernardo da Silva, nº 123 – Jardim São Lourenço

CEP: 18.800-000

Município: Piraju / SP

Telefones: (14) 99864-6375

E-mail: mabbarroso@gmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ana Flávia de Lima Pontes

RG: 43.859.576-2

CPF: 389.779.628-70

Endereço: Rua Camilo Cury, nº 51- Ovídio Tucunduva

CEP: 18.810-546

Município: Piraju / SP

Telefones: (14) 997965591

E-mail: a.naflavia16@hotmail.com

Conselho Regional: 57.891 – 9º Região / Marília

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

A Guarda Mirim Constantino Leman é localizada na Avenida Flamínio Ferreira Pinheiro Machado, nº 120 - Vila Laino no município de Piraju com CEP: 18.800-000 no estado de São Paulo.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O município da Estância Turística de Piraju está localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo e é considerado um município de pequeno porte II, com uma população estimada de aproximadamente 28.566 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2015. Possui uma área territorial de 504,5km, com uma densidade demográfica de 57hab/km, distribuídos em 9290 domicílios permanentes, sendo 90,87% da população distribuída na zona urbana e 9,13% da população na zona rural.

A taxa de natalidade do município no ano de 2014, segundo dados da SEADS, foi de 13,80%, pouco abaixo do Estado que registrou uma taxa de 14,66%, porém superior à

registrada no ano de 2013, de 12,02%. Registrou um índice de 19% de população com menos de quinze anos, também um pouco inferior à porcentagem atingida pelo Estado.

A economia do município é voltada para a atividade agropecuária, com algumas indústrias e boa expressão na área de prestação de serviços, sobretudo pela facção de roupas e pelo turismo, ainda em desenvolvimento.

A maior parte da população de baixa renda está alocada no mercado informal de trabalho, sendo o setor que mais emprega o Setor de Serviços (construção civil, facção de roupas e atendimento).

Pode-se constatar que os maiores desafios sociais que figuram no município são o desemprego, pouca qualificação profissional, uso e/ou tráfico de drogas, renda insuficiente, alcoolismo, fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários, deficiência intelectual, afastamento do convívio familiar e falta de perspectiva de vida.

As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Conjunto Habitacional Augusto Morini (Teto I e Teto II) e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural.

Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Guarda Mirim Constantino Leman está inserida na *Rede de Proteção Social Básica* desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O trabalho se desenvolve por meio de grupos de modo que garanta a oferta de aquisições aos usuários de acordo com seu ciclo de vida a fim de prevenir situações de risco social.

O trabalho se constrói de forma planejada onde busca estimular e orientar os usuários em suas vivências pessoais, coletivas, na família e na formação para o trabalho.

As ações que serão desenvolvidas no *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos* possuem uma grade composta de diversas oficinas, tais como:

Oficina de Tecnologia: os adolescentes têm contato com um curso básico de Informática. Com esta oficina buscamos preparar os jovens para a compreensão do computador como meio de trabalho a ser utilizado em sua vida futura. Através desta oficina

temos como objetivo promover a inclusão digital e o aperfeiçoamento com este equipamento social.

Oficina de Esportes e Lazer: os adolescentes possuem em sua grade de atividades o contato com várias oficinas de esportes, como vôlei, futebol entre outras, tais atividades ocorrem em locais cedidos pelo *Departamento Municipal de Esportes* com o qual a entidade mantém parcerias. Dessa forma, esta oficina visa democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte na vida dos adolescentes, bem como, promove o desenvolvimento da formação integral dos usuários do serviço nos fatores psicológicos, biológicos e de relacionamentos interpessoais comunitários e familiares.

Oficina Preparatória de Rotinas Administrativas: Em sua grade de atividades contará com ações que buscam preparar os adolescentes para o mundo do trabalho, através de orientações sobre rotinas empresariais (secretariado; departamento pessoal; escrituração, atendimentos e etc), bem como, demais temas relacionados a preparação para o mundo do trabalho. Sendo assim, tem como principal objetivo buscar o preparo profissional dos adolescentes para atividades futuras, como também, aproximar os mesmos de diferentes realidades e vivências pessoais e coletivas.

Oficina de Saúde, Sexualidade e Nutrição: Esta oficina possui o objetivo de promover informação, reflexão e discussão acerca dos temas, considerando a realidade dos adolescentes envolvidos e fortalecendo o envolvimento dos mesmos na busca pela qualidade de vida.

No tema *Saúde e Sexualidade* o objetivo principal é de orientação, como também, propiciar um ambiente que buscará o acolhimento, escuta qualificada, orientação e respeito da individualidade dos adolescentes. Contaremos ainda, com o apoio de técnicos locais envolvidos na área da saúde, através de parceria com o Departamento Municipal de Saúde, para o desenvolvimento de palestras e ações educativas. Sendo estas pautadas em disseminação de conhecimentos ligados à área da saúde do adolescente, bem como, a posterior participação dos mesmos em campanhas comunitárias preventivas autorizadas pelos responsáveis.

Já no tema *Nutrição* buscaremos orientar sobre a alimentação dos adolescentes e os benefícios que uma alimentação saudável contribui para a vida e a saúde. Esta ação será desenvolvida com profissionais externos que contribuem com palestras e oficinas educativas relacionadas à educação alimentar.

Portanto, as práticas a serem desenvolvidas nesta oficina atende a princípios de humanização, integralidade, saúde como um direito, enfoque familiar, intersetorialidade, identificação e intervenção dos fatores de risco, participação popular, qualidade de vida e democratização do conhecimento. Estabelecendo assim, o comprometimento com a prevenção, promoção e a identificação das necessidades de saúde do território.

Oficinas de Relações Humanas, Convivência Social, Comunitária e Direitos Humanos: as ações a serem desenvolvidas nesta oficina buscam a integração entre os adolescentes despertando sua convivência social em seu território. Além disso, os temas a serem tratados nesta oficina buscam criar espaços de relações humanas com base em dinâmica de grupos, ou seja, proporcionará troca de vivências e experiências significativas aos adolescentes que poderão ampliar suas realidades frente a ótica da autonomia e protagonismo social.

Em consonância com o Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, esta oficina tem por direção o desenvolvimento da formação integral dos adolescentes no que se refere aos direitos de cidadania, garantindo assim, a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Estimulando assim, a participação dos adolescentes em eventos sociais executados com apoio dos departamentos municipais (Rede Socioassistencial) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tais como: Campanha do Agasalho, Corrida Municipal, Desfile Cívico, Campanhas de Prevenção das Unidades de Saúde da Família voltadas para a saúde do adolescente e etc.

Além disso, no que tange o tema de Direitos Humanos trabalharemos informações sobre os direitos e deveres que cercam a nossa vida em sociedade. Como também, temas que envolvem a orientação ética, moral, sexual, de gênero, de raça, etnia e opinião pública buscando desenvolver a capacidade dialógica reflexiva dos adolescentes. Neste sentido o impacto social esperado, dentro das ações desta oficina, é de ampliação do acesso de conhecimento sobre os direitos socioassistenciais dos adolescentes e suas famílias.

Dessa forma, o trabalho a ser desenvolvido pela entidade configura-se no atendimento das demandas dos adolescentes e suas famílias, através da perspectiva de avançar no caráter preventivo de proteção social, de modo que, fortaleça os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros.

Oficina de Música: Serão desenvolvidas atividades voltadas a formação musical dos adolescentes, bem como, visa proporcionar experiências lúdicas através da música sobre a conscientização de noções de cidadania, comunicação frente a vivência coletiva baseada na cooperação, integração, inclusão e respeito.

Dessa forma, os adolescentes estarão divididos em grupos sendo supervisionados por um instrutor musical, onde farão atividades voltadas a formação musical dos mesmos. No desenvolvimento das atividades propostas poderão ser realizadas apresentações musicais na sede da Guarda Mirim e/ou na comunidade através da reestruturação da fanfarra da entidade.

Com isso as atividades têm como objetivo desenvolver as habilidades e competências dos adolescentes no que se refere a convivência social por meio da arte-cultura. Sendo

prioritariamente valorizado a pluralidade e singularidade da condição juvenil e suas formas de sociabilidade nos seus ambientes de convivência.

Por fim, ressalta-se que as oficinas do SCFV da entidade objetiva propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos adolescentes, a fim de que, identifiquem seus direitos e as formas de acessá-los. Utilizando-se assim, de atividades lúdicas, recreativas, criativas e prazerosas para os componentes dos grupos.

Durante o decorrer do desenvolvimento das oficinas participamos ainda de eventos externos da comunidade local e/ou regional que possam contribuir para a formação dos adolescentes. Ou seja, poderá se desenvolver visitas técnicas, passeios a municípios vizinhos, viagens a zoológicos, visitas a pontos turísticos locais e regionais, onde buscaremos trabalhar questões ambientais e de responsabilidades civis. Apresentamos um mundo novo aos adolescentes, buscando propiciar vivências diferentes da realidade em que vivem para despertar motivações, habilidades e talentos.

Outro ponto também destacado é a realização de atividades sociais junto as entidades existentes em nosso município, como: APAE, Asilo, Casa de Apoio, Grupo do Câncer entre outros. Esta atividade busca despertar o desejo de realizar atividades coletivas visando o bem estar comum através de ações solidárias, participativas e democráticas.

A equipe envolvida no projeto conta com nove integrantes, sendo uma Assistente Social, uma Psicóloga, dois Educadores Sociais para o SCFV, dois Educadores Sociais para o Programa de Aprendizagem, um Instrutor de Música, uma Auxiliar de Serviços Gerais e dois Auxiliares de Escritório. Todos estarão em constante troca de informações e harmonia durante as etapas a serem percorridas no referido projeto. Muito embora cada um tenha sua forma característica de atuação, a contribuição de todos para o alcance dos objetivos é fundamental, assim como o bom relacionamento e clareza nas ações.

Além da equipe fixa, o trabalho conta com parceiros eventuais que auxiliam na complementação para o desenvolvimento das oficinas, como é o caso de parcerias com a rede de saúde, educação, cultura e esporte.

As oficinas a serem trabalhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos têm como foco o desenvolvimento de atividades que buscam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação para o mundo do trabalho, no âmbito de garantir a proteção social básica para os adolescentes.

Dessa forma, a entidade se constitui como um espaço de referência para o desenvolvimento de *Ações Socioassistenciais* que buscam assegurar o *fortalecimento* dos *vínculos familiares* e o *convívio grupal*, *comunitário* e *social*.

Além disso, as atividades socioeducativas são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade conforme, orienta o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA em seu artº. 16, que prevê o direito dos adolescentes a liberdade e participação ativa na vida em sociedade.

Ressalta-se que com a garantia de direitos e o desenvolvimento de potencialidades com a participação dos adolescentes na entidade, despertam o ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco e vulnerabilidades sociais.

Neste caminho acompanham-se não só os adolescentes usuários do serviço como também, sua família, pois entendem-se que ela é membro fortalecedor para construção da autonomia dos usuários. Dessa forma, desenvolvemos com as famílias acolhidas em grupos, reuniões de acompanhamento do desenvolvimento dos adolescentes, orientação e apoio sócio-familiar, encaminhamentos a rede socioassistencial do município e etc.

Os encaminhamentos são realizados para acompanhamento da dinâmica educacional, familiar e social de cada usuário através dos diversos serviços da rede socioassistencial do município, tais como Saúde, Educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entidades e etc; instâncias públicas governamentais e da sociedade civil que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Por fim, a concretização do trabalho social com as famílias e os adolescentes atendidos pela entidade revela-se através de todas as ações conjuntas, tanto de cunho individual quanto de cunho coletivo, que serão planejadas e avaliadas pela equipe técnica da entidade, e principalmente, pelas famílias que utilizam o serviço. Isso faz com que as famílias se sintam partícipe de todo o processo de protagonismo e emancipação de suas histórias.

Segue abaixo uma representação simplificada e resumida das principais ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da entidade, como instância pública da sociedade civil, que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Piraju.

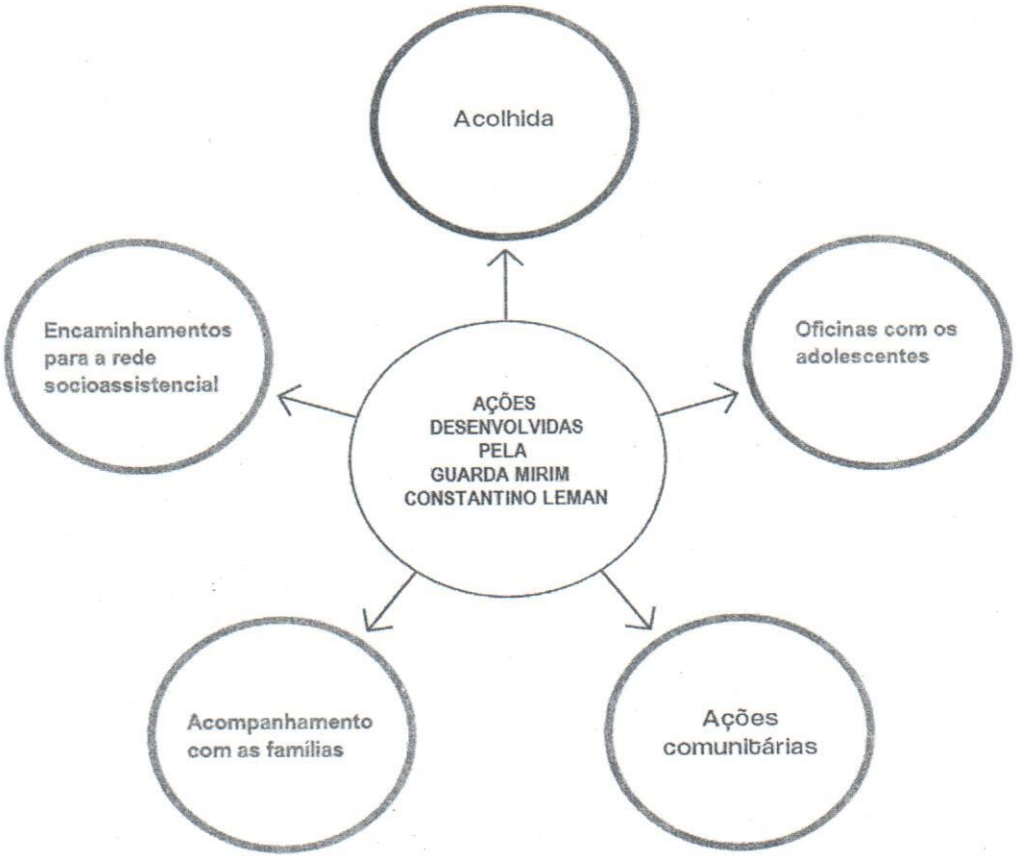

3. Detalhamento do Serviço:

Público-alvo:

O público-alvo é a população de adolescentes do município, em especial: Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC.

(a) Faixa etária: 14 a 18 anos

(b) Sexo: Ambos os sexos

(c) Período de funcionamento do SCFV: Segunda à Sexta das 13:30hs às 17:00hs
Período de funcionamento do setor administrativo: Segunda à Sexta das 08:00hs às 17:00hs

(d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto:

250 atendimentos mensais ao ano

(e) Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento / referência 2019):

95 atendimentos mensais ao ano

III. Descrição do Projeto

1. *Descrição da realidade social a ser transformada*

Justificativa

O presente projeto pretende intervir como forma de acesso e garantia dos direitos que envolvam os adolescentes em situação de risco e ou vulnerabilidade social no município de Piraju – SP. Em vista da dimensão para transformação da realidade e expectativa de vida dos mesmos, propõem-se as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos uma contribuição na formação humana e social dos adolescentes.

Além disso, é ofertado aos adolescentes a possibilidade de integração ao mundo do trabalho conforme a lei 10.097/2000 e Resolução do CNAS n° 33 de 28 de Novembro de 2011 e legislações correlatas, tudo estabelecido conforme legislação do Programa de Aprendizagem, inclusive o que se refere às jornadas de frequência na empresa e na entidade. Assim consta remuneração prevista em lei aos aprendizes, visando ofertar a oportunidade de exercer atividade laborativa em regime de trabalho educativo, em local a ser determinado pela entidade mediante o desempenho individual e coletivo. Sendo assim, promoverá o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, social, cultura, esporte, lazer e em especial a educação e saúde.

Logo, o contexto exige uma articulação de toda rede socioassistencial para contribuir no alcance de recursos necessários para atendimento do objetivo do projeto.

Esta iniciativa resulta no diagnóstico de território do município que aponta para a necessidade de qualificação profissional, bem como, potencializar as capacidades de construção de perfil profissional dos adolescentes através de ações voltadas para o ganho de

autonomia, protagonismo, participação cidadã e mobilização social para construção de estratégias coletivas.

Dessa forma, a propensão do projeto configura-se na formação humana e social dos adolescentes com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária contribuindo para a permanência e ou retorno dos adolescentes para a escola. Ademais, as respectivas ações visam a prevenção de situações de risco e vulnerabilidades sociais no que se refere a vida dos adolescentes em todos os seus aspectos.

O fluxo de atendimentos do ano de 2018 se distinguiu da seguinte forma: a entidade encaminhou em média mensal 114 (cento e quatorze) adolescentes ao mundo do trabalho num total de 1365 (mil e trezentos e sessenta e cinco) atendimentos anuais. Já com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V. teve em média mensal 95 (noventa e cinco) adolescentes num total de 1143 (mil e cento e quarenta e três) atendimentos anuais.

Com relação a lista de espera durante o ano de 2018 apresentou uma média mensal de 45 (quarenta e cinco) adolescentes num total anual de 535 (quinhentos e trinta e cinco) atendimentos como demanda espontânea.

Dessa forma, a entidade atendeu em média cerca de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) adolescentes, num total de 3043 (três mil e quarenta e três) atendimentos anuais, tanto dos adolescentes da turma do S.C.F.V. e do mercado de trabalho.

A Guarda Mirim Constantino Leman vem desenvolvendo um trabalho social com os adolescentes desde 1967 passando por constantes mudanças para adequação no atendimento das demandas apresentadas ao longo dos anos. Considerando assim, o adolescente como protagonista de sua história e oportunizando por meio dos serviços ofertados acesso para aquisições no que se refere: a segurança de acolhida; segurança de convívio familiar e comunitário e segurança para o desenvolvimento da autonomia dos mesmos. Objetivando assim, atender os adolescentes e suas famílias usuárias do serviço no âmbito integral de suas necessidades por meio do trabalho em rede das políticas públicas do município.

2. *Objetivos*

(a) Objetivo Geral

Ofertar aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de suas competências, aquisições para a conquista da autonomia e inserção

social, estimulando a participação na vida pública da comunidade e oportunidade de exercer atividade laborativa em regime de trabalho educativo.

(b) Objetivos Específicos

- Contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário através de atividades que direcionem os adolescentes para o autoconhecimento dos vínculos familiares e grupais no meio em que vivem;

- Evitar através do trabalho de prevenção e conscientização o envolvimento dos adolescentes em situações de risco, violência de direitos e ou vulnerabilidades sociais (Ex.: inserção no mundo do trabalho informal, uso de substâncias psicoativas, envolvimento com tráfico de drogas, violências de modo geral, e etc.);

- Garantir o acesso aos serviços das políticas públicas, bem como, aos direitos enquanto cidadãos;

- Assegurar a permanência dos adolescentes na vida escolar priorizando a qualidade no processo de formação dos mesmos (conforme previsto nas legislações da aprendizagem);

- Oportunizar acesso e ampliação no repertório cultural dos adolescentes através de atividades do universo informacional, artístico, lúdico, esportivo e profissional. De maneira que, direcione os adolescentes em uma formação humana e social que atenda suas necessidades de maneira integral;

3. *Metodologia*

PLANEJAMENTO 2019												
AÇÃO	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Planejamento das ações	X						X					X
Desenvolvimento das oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrições					X					X		
Inserção dos adolescentes no SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização dos prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção dos adolescentes no Programa de Aprendizagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos do Programa de Aprendizagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões (Rede Socioassistencial, Conselhos Municipais, Rede Integração e etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões (equipe técnica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: As ações são contínuas e articuladas com a rede socioassistencial do município podendo ocorrer alterações de acordo com a demanda da entidade.

Atividades desenvolvidas continuamente com o público alvo:

a) Saúde: Encaminhamento de todos os adolescentes aos P. A. S., para realização de tratamento médico, odontológico, oftalmológico e psicológico, quando necessário.

b) Educação:

1. Acompanhamento do Ensino Público Municipal e Estadual, realizado de acordo com as normas de cada escola.
2. Participação de todos os educandos nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizadas na sede da entidade, sendo acompanhado e avaliado o desempenho individual do adolescente.

c) Vestuário: Os adolescentes que exercem atividades laborativas recebem uniforme completo, e os demais, uniformes de identificação.

d) Alimentação: Fornecido alimentação a todos os adolescentes (café da manhã, lanche do meio dia e lanche da tarde).

Todos estes serviços prestados pela entidade são permanentes e gratuitos para seus usuários e suas famílias.

4. Prazo de execução do projeto
8 meses

5. Impacto Social Esperado

O projeto tem como premissa complementar a rede de Proteção Social Básica da política de Assistência Social do município, buscando uma intervenção social planejada para criar situações desafiadoras, de estímulo e orientação aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Dessa forma, busca-se atender 100% (cem por cento) da demanda apresentada de adolescentes na entidade através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No qual possui caráter protetivo pautado na defesa e afirmação dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos indivíduos prevenindo-os de situações de vulnerabilidade social.

Na execução do projeto a entidade promoverá a gestão operacional dos recursos financeiros, materiais e humanos no qual os mesmos estarão de acordo com a necessidade para o desenvolvimento das atividades propostas no presente plano de trabalho.

O resultado esperado ao longo da execução do projeto contempla o objetivo da eficácia no que se refere ao fortalecimento das relações de convivência coletiva e familiar, bem como, abrange contextos socioculturais dos quais as famílias participam, às redes de pertencimento e ao desenvolvimento das políticas públicas para esses contextos.

Compreende-se assim, que a efetividade do projeto alcançará seu ápice por meio das ações articuladas com a rede socioassistencial do município que primará pelo atendimento integral das demandas dos usuários. Ou seja, oportunizar acesso aos serviços das políticas públicas, bem como, suporte em todos os aspectos da vida dos adolescentes e suas famílias para propositar mudanças da realidade em que vivem e proteção às situações de risco e ou vulnerabilidades sociais.

IV. Recursos Físicos

A entidade está instalada em prédio próprio, contendo um terreno de 3.061,44 m2, sendo 676,31 m2 de área construída em ótimas condições de uso. Encontra-se adaptado com as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. No ano de 2015 foi dado início as obras do refeitório e auditório com capacidade de atendimento para 250 adolescentes.

GUARDAMIRIM "CONSTANTINO LEMAN"
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

A estrutura física da Guarda Mirim Constantino Leman contém:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Sala para atendimento p/ serviços de secretaria;
01	Sala de recepção;
01	Sala para Psicóloga;
01	Sala para setor administrativo;
02	Salas para Educadores Sociais;
01	Sala para Assistente Social;
01	Copa para uso dos funcionários;
02	Banheiros masculino-feminino para os setores do escritório;
01	Biblioteca adaptada com rampa de acesso com acervo literário e sala multimídia;
02	Banheiros masculino-feminino para uso da Biblioteca;
04	Salas para uso de oficinas com capacidade máxima de 50 usuários;
01	Sala de Informática equipada com acesso a internet;
01	Cozinha e Refeitório;
02	Banheiros e vestiários feminino-masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
01	Almoxarifado interno;
01	Sala para guardar instrumentos musicais;

Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado nº 120 – Fone/ Fax (14) 3351.8209
Estância Turística de Piraju - SP -CEP 18800-000 - E-mail : gmirim_piraju@yahoo.com.br

V. Recursos Humanos

Equipe técnica da entidade:

PROFISSÃO	*FORMAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*	*VÍNCULO EMPREGATÍCIO*	*QUANTIDADE*
Assistente Social	Serviço Social	30 horas	Celetista	01
Psicóloga	Psicologia	12 horas	Celetista	01
Auxiliar Administrativo	Tecnólogo	40 horas	Celetista	01
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	Celetista	01
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	Celetista	01
Educador Social (SCFV)	Análise de Sistemas	30 horas	Celetista	01
Educadora Social (SCFV)	Educação Física	30 horas	Celetista	01
Instrutor de Música	Ensino Médio	40 horas	Celetista	01
Educador Social (Programa de Aprendizagem)	Pedagogia	27 horas	Horista	01
Educador Social (Programa de Aprendizagem)	Administração	27 horas	Horista	01
Serviços Gerais	Ensino Médio	40 horas	Celetista	01
Supervisor de Zona Azul	Ensino Médio	44 horas	Celetista	01

VI. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas

VII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (Valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	R$ 31.400,00

Material de Custeio	R$	61.600,00
Total Geral	R$	93.000,00

VIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R$ 93.000,00 (Noventa e três Mil Reais):

		Previsão de Execução dos Recursos		
Parcelas	**Recursos Disponibilizados**	**Custeio**		**Total**
		Recursos Humanos	**Outras Despesas de Custeio**	
1ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
2ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
3ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
4ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
5ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
6ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
7ª	R$ 11.625,00	R$3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
8ª	R$ 11.625,00	R$ 3.925,00	R$ 7.700,00	R$ 11.625,00
Total	R$ 93.000,00	R$ 31.400,00	R$ 61.600,00	R$ 93.000,00

Estância Turística de Piraju, 03 de Dezembro de 2019.

Ana Flávia de Lima Pontes
Assistente Social
CRESS 57.891

Moacir Alves Barroso
Presidente
Guarda Mirim "Constantino Leman"